

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 161, 19 de outubro de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	6
Portaria-SEI nº 310, de 25 de setembro de 2018.....	6
Portaria-SEI nº 314, de 27 de setembro de 2018.....	6
Portaria nº 315, de 27 de setembro de 2018	7
Portaria nº 316, de 02 de outubro de 2018	7
Portaria-SEI nº 317, de 02 de outubro de 2018	8
Portaria-SEI nº 318, de 02 de outubro de 2018	9
Portaria-SEI nº 319, de 02 de outubro de 2018	11
Portaria-SEI nº 320, de 10 de outubro de 2018	13
Portaria-SEI nº 321, de 02 de outubro de 2018	14
Portaria-SEI nº 322, de 02 de outubro de 2018	16
Portaria-SEI nº 323, de 02 de outubro de 2018	17
Portaria-SEI nº 324, de 02 de outubro de 2018	19
Portaria-SEI nº 325, de 02 de Outubro de 2018	20
Portaria-SEI nº 326, de 02 de Outubro de 2018	22
Portaria-SEI nº 327, de 02 de Outubro de 2018	23
Portaria-SEI nº 328, de 02 de Outubro de 2018	24
Portaria-SEI nº 329, de 02 de Outubro de 2018	25
Portaria-SEI nº 330, de 02 de Outubro de 2018	25
Portaria-SEI nº 331, de 02 de Outubro de 2018	26
Portaria-SEI nº 332, de 02 de Outubro de 2018	27
Portaria-SEI nº 333, de 02 de Outubro de 2018	27
Portaria-SEI nº 334, de 02 de Outubro de 2018	28
Portaria-SEI nº 335, de 02 de Outubro de 2018	28
Portaria-SEI nº 336, de 02 de Outubro de 2018	30
Portaria-SEI nº 337, de 19 de Outubro de 2018	32
Portaria-SEI nº 338, de 02 de Outubro de 2018	32
Portaria-SEI nº 339, de 02 de Outubro de 2018	34
Portaria-SEI nº 340, de 02 de Outubro de 2018	35
Portaria-SEI nº 341, de 02 de Outubro de 2018	37
Portaria-SEI nº 342, de 02 de Outubro de 2018	38
Portaria-SEI nº 343, de 02 de Outubro de 2018	39
Portaria-SEI nº 344, de 02 de Outubro de 2018	41
Portaria-SEI nº 345, de 02 de Outubro de 2018	42

Portaria-SEI nº 346, de 02 de Outubro de 2018	43
Portaria-SEI nº 347, de 02 de Outubro de 2018	45
Portaria-SEI nº 348, de 02 de Outubro de 2018	46
Portaria-SEI nº 349, de 02 de Outubro de 2018	48
Portaria-SEI nº 350, de 11 de Outubro de 2018	50
Portaria-SEI nº 351, de 02 de Outubro de 2018	51
Portaria-SEI nº 352, de 02 de Outubro de 2018	52
Portaria-SEI nº 353, de 02 de Outubro de 2018	54
Portaria-SEI nº 354, de 02 de Outubro de 2018	54
Portaria-SEI nº 355, de 02 de outubro de 2018	55
Portaria-SEI nº 356, de 02 de Outubro de 2018	55
Portaria-SEI nº 357, de 02 de Outubro de 2018	57
Portaria-SEI nº 358, de 02 de Outubro de 2018	59
Portaria nº 359, de 08 de outubro de 2018	60
Portaria-SEI nº 360, de 02 de outubro de 2018	61
Portaria-SEI nº 361, 02 de outubro de 2018	62
Portaria nº 362, de 28 de Setembro de 2018	63
Portaria nº 363, de 03 de outubro de 2018	63
Portaria nº 364, de 04 de outubro de 2018	64
Portaria nº 366, de 05 de outubro de 2018	65
Portaria nº 367, de 05 de outubro de 2018	65
Portaria-SEI nº 368, de 08 de outubro de 2018	66
Portaria-SEI nº 369, de 08 de outubro de 2018	66
Portaria-SEI nº 370, de 08 de outubro de 2018	68
Portaria-SEI nº 371, de 08 de outubro de 2018	69
Portaria-SEI nº 372, 09 de outubro de 2018	71
Portaria-SEI nº 373, 10 de outubro de 2018	72
Portaria nº 374, de 10 de outubro de 2018	73
Portaria-SEI nº 375, de 17 de outubro de 2018	73
Portaria-SEI nº 376, de 17 de outubro de 2018	75
Portaria-SEI nº 377, de 19 de outubro de 2018	76
Portaria-SEI nº 378, de 17 de outubro de 2018	78
Portaria-SEI nº 379, de 17 de outubro de 2018	79
Portaria-SEI nº 380, 17 de outubro de 2018	81
Portaria-SEI nº 381, de 19 de outubro de 2018	81
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	82

Portaria-SEI nº 258, de 27 de setembro de 2018.....	82
Portaria-SEI nº 259, de 27 de setembro de 2018.....	83
Portaria-SEI nº 260, de 27 de setembro de 2018.....	83
Portaria-SEI nº 261, de 04 de outubro de 2018.....	83
Portaria-SEI nº 263, de 04 de outubro de 2018.....	84
Portaria-SEI nº 264, de 04 de outubro de 2018.....	84
Portaria-SEI nº 265, de 04 de outubro de 2018.....	85
Portaria-SEI nº 267, de 04 de outubro de 2018.....	85
Portaria-SEI nº 268, de 04 de outubro de 2018.....	86
Portaria-SEI nº 269, de 04 de outubro de 2018.....	86
Portaria-SEI nº 270, de 04 de outubro de 2018.....	86
Portaria-SEI nº 271, de 04 de outubro de 2018.....	87
Portaria-SEI nº 272, de 04 de outubro de 2018.....	87
Portaria-SEI nº 273, de 04 de outubro de 2018.....	88
Retificação Portaria-SEI, de 27 de setembro de 2018.....	88
Retificação Portaria-SEI, de 04 de outubro de 2018.....	88

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 310, de 25 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.005917/2017-23, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lavínio Salles Arcuri, 791 Casa Verde – São Paulo / SP, CEP: 02564-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.415.772/0001-33, as sanções administrativas de **Multa**, conforme previsto no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº01/2017-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 314, de 27 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de

administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Marina Moura Ferreira, matrícula SIAPE 2224606; Márcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE 2159631 e Josimar Corcino, matrícula SIAPE 2321601, com o objetivo de emitir pareceres no processo licitatório para contratação de serviços de coleta e análises físico-químicas e bacteriológica da água.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 315, de 27 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Aldair de Sousa Paiva, Médico, matrícula SIAPE 1906147, Gerente de Atenção à Saúde deste Hospital, para substituir esse Superintendente, no dia 28 de setembro de 2018, em decorrência de viagem à Recife/PE, para participar de Visita às novas instalações da Radiologia Intervencionista do Hospital de Clínicas da UFPE, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 316, de 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a EDGARD RODRIGO PINHEIRO CRUZ DE MEDEIROS, médico, matrícula nº 2243867, lotado na Unidade de Diagnósticos por Imagem e Métodos Gráficos deste hospital, por 1(um) ano, a partir de 22 de novembro de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 317, de 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/2015, cujo objeto é a contratação da empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva e preventiva em sistema de ar condicionado da Sala de Equipamentos e Ressonância Magnética do Huol, a ser realizada conforme programação e chamados, com fornecimento de peças, de forma contínua, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa ARPLAN ENGENHARIA TERMICALTDA - EPP, CNPJ 24.198.681/0001-02.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcio de Castro Fonseca	2159631
Substituto	Jose Aurelio de Amorim	2367059

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243
Substituto	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 318, de 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2015, cujo objeto é a contratação da empresa especializada no gerenciamento informatizado de combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético, envolvendo a implantação do sistema e o fornecimento (gasolina, álcool, e diesel), para atender aos veículos da frota pertencentes a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital Onofre Lopes, e demais órgãos participantes, pelo período de 12(doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa GOLDICARD ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ 20.217.208/0001-74.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcio de Castro Fonseca	2159631
Substituto	Ludmila M. V. de Azevedo Fernandes	2233775

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Suely Lima Bezerra	2173702
Substituto	José Aurelio de Amorim	2367059

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 319, de 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a contratação da empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva em ventiladores pulmonares do HUOL, a ser realizada conforme programação e chamados, com fornecimento de peças, pelo período de 12(doze) meses,

conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ 03.761.081/0001-30.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogerio de Medeiros Florentino	1445612

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073
Substituto	Rafael Cavalcante Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 320, de 10 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2015, cujo objeto é a contratação da empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva em grupos motores e geradores de energia do HUOL, a ser realizada conforme programação e chamados, com fornecimento de peças, a ser realizado de forma contínua, pelo período de 12(doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ 08.519.304/0001-71.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601
Substituto	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547
Substituto	Davidson Rogério de Medeiros Florentino	1445612

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 321, de 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2015, cujo objeto é a contratação da empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva nas subestações e no spda e atualização do diagrama unifilar das subestações do huol, com fornecimento de peças, a ser realizada conforme programação e chamados, de forma contínua, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ 08.519.304/0001-71.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogerio de Medeiros Florentino	1445612
Substituto	Josimar Corcino	2321601

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547
Substituto	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 322, de 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2015, o presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme o que disciplina o regulamento geral dos serviços, aprovado pelo decreto estadual nº8.079, de 27 de janeiro de 1981 e as normas internas vigentes da Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN , CNPJ 08.334.385/0001-35.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601
Substituto	Davidson Rogerio de Medeiros Florentino	1445612

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcio de Castro Fonseca	2159631
Substituto	Marina Moura Ferreira	2224606

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 323, de 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2015, o presente contrato tem como o fornecimento de energia elétrica pela contratada às unidades consumidoras abaixo relacionadas de responsabilidade da contratantes, sob a contraprestação de fatura de energia elétrica mensal, e, de acordo com as regras estabelecidas na legislação para a presente prestação do serviço público, sem prejuízo das condições ora pactuadas, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ 08.324.196/0001-81.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogerio de Medeiros Florentino	1445612
Substituto	Josimar Corcino	2321601

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547
Substituto	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 324, de 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2017, o presente instrumento tem como objetivo a contratação da empresa autorizada pela ANATEL e especializada em prestação de serviços de Telefonia Móvel digital (SMP) com cobertura roaming nacional e internacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogerio de M. Florentino	1445612
Substituto	Suely Lima Bezerra	2173702

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza	2243869
Substituto	Josimar Corcino	2321601

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 325, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2015, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares do HUOL, com fornecimento de peças, a ser realizada conforme programação e chamados, de forma contínua, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA CNPJ 33.131.079/0001-49.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Amanda Rodrigues Camacho	2169072
Substituto	Davidson Rogerio de M. Florentino	1445612

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino aniceto	3048073
Substituto	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flavianny Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 326, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 82/2014, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa para realização de serviços de manutenção de equipamentos de cozinha industrial, incluindo o fornecimento de peças que se fizerem necessário substituir, para atender as demandas do HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP CNPJ 40.994.238/0001-02.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601

Substituto	Maria Emilia Fernandes da Silva	2224598
------------	---------------------------------	---------

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antonio Calmon de A. Marinho	2224243
Substituto	José Aurelio de Amorim	2367059

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 327, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro

de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.006148/2017-81, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins, 08 - Praia de Itapoa – Vila Vermelha / SP, CEP: 29101-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.325.157/0001-34, as sanções administrativas de Multa, conforme previsto no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 56/2016-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 328, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000936/2018-44, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosana, 61 - Realengo – Rio de Janeiro //RJ, CEP: 21745-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.397.929/0001-10, as sanções administrativas de **Multa**, conforme previsto no art. 12, inciso II, alínea “b”, da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2016-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 329, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004123/2017-42, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alexandre Martins, 08 - Praia de Itapoa – São Paulo / SP, CEP: 29101-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.325.157/0001-34, as sanções administrativas de Multa, conforme previsto no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 56/2016-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 330, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.003245/2018-01, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Dinarte, 37 Sala 03 / Jardim Primavera - São Paulo/ SP, CEP: 02756-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.178/0001-43, as sanções administrativas de Multa, conforme previsto no art. 14, inciso II, alínea “b”, da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 61/2017-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 331, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000755/2018-18, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede No Trecho 3 S/N, Lote 820, Zona Industrial/ Brasília - / BR, CEP: 71200-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, as sanções administrativas de Multa, conforme previsto no art. 14, inciso II, alínea “b”, da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 48/2016-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 332, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.005992/2017-94, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 01, Núcleo Bandeirantes, Brasília - / BR, CEP: 71736-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, as sanções administrativas de Multa, conforme previsto no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 31/2017-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 333, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000934/2017-74, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MEDICA HOSPITALAR COMÉCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA -, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vinte e um e Abril, 1578 1º andar, Afogados, Recife - / PE, CEP: 50820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.084.329/0001-43, as sanções administrativas de Multa e impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 6 (seis) meses, conforme previsto no art. 12, inciso II, alínea “b” e inciso III da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 38/2015-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da

Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 334, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.006257/2017-06, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Manoel Duarte nº 37 Sala 03 – Jardim Primavera – São Paulo / SP, CEP: 02.756-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.178/0001-43, as sanções administrativas de Multa, conforme previsto no Art. 14, inciso II, alínea ‘b’ da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 61/2017-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 335, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2016, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em aparelhos de Raio-X do HUOL, para atender as demandas do HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa ELETRO HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ 12.650/0001-15.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Denise Miranda Teles	2175488
Substituto	Mauricelio Américo Ferreira	1171364

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcante Contraras	1980480
Substituto	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flavianny Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 336, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2017, o presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços práticos pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para atender as demandas do HUOL conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME CNPJ 07.797.967/0001-95

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Augusto de Alencar Fernandes	1968831
Substituto	Uruguai Freire de Moraes	2169542

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Danilo Duarte de Moura	2173415
Substituto	Eliomar Gonçalves da Costa	350297

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 337, de 19 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.005127/2016-67, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa BIANCA TILLA VIEIRA BORTOLETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Marechal Rondon nº 2251– Centro– Campo Grande / MS, CEP: 79002-204, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.998.697/0001-43, as sanções administrativas de Impedimento de Licitar e Contratar com a União por um período de 06(seis) meses, com fulcro no previsto no art. 12, alínea ‘b’ do inciso II da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 07/2015-MEJC-UFRN/EBSEH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 338, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2014, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa para realização de contínuos e lanternagem, pintura, capotaria e estofaria, em serviços de portes pequenos e médios, pertencentes ao Patrimônio da UFRN, além de fornecimento de peças para os serviços de manutenção e funilaria, bem como serviço de reboque, para atender as demandas do HUOL. Conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CARBOX – MONTEIRO & MESQUITA LTDA - EPP - ME CNPJ 09.080.300/0001-00

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601
Substituto	José Aurelio de Amorim	2367059

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Suely Lima Bezerra	2173702
Substituto	Antonio Calmon de A.Marinho	2224243

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 339, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2015, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, incluindo tubo de raios-x em equipamentos de tomografia computadorizada de fabricação Philips, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ 58.295.213/0001-78.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Mácia de Carvalho Silva	223797
Substituto	Felipe Oliveira Lócio	2175543

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073

Substituto	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480
------------	-----------------------------	---------

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 340, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 49/2016, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, incluindo tubo de raios-x em equipamentos de angiografia de fabricação Philips, por um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações técnicas informadas no manual fornecido pelo fabricante conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ 58.295.213/0001-78.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Hênia Ramalho de Melo	1361762
Substituto	Lidiane Bezerra Teixeira Bulhões	1968524

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073
Substituto	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 341, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados quanto às atividades de fiscalização (Supervisor) de mão-de-obra relativas aos contratos de limpeza, higienização e conservação das áreas hospitalares e assemelhadas, administrativas e acadêmicas – áreas internas e externas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e demais órgãos participantes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Edital, sendo contratada a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 07.360.290/0001-23.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Wagner Alves de Amorim	1673687

II. Fiscal Técnico:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Kaliane Hingride Dantas	2367190

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza	2243868
Substituto	Kátia Cristina Augusta Revorêdo	2173568

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir de 1º de agosto de 2018, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 342, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004096/2016-27, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA LTDA -, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Soares de Camargo, 57, Centro, Mogi-Mirim - / SP, CEP: 13800-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.362.071/0001-58, as sanções administrativas de **impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 6 (seis) meses**, conforme previsto no subitem 13.2.6 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2014-EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 343, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 37/2016, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa especializada na prestação de serviço de caçamba estacionária para remoção de entulhos e resíduos de podas de árvores, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa LUNC-TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO-LTDA - ME - CNPJ 01.488.023/0001-50

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcio de Castro Fonseca	2159631
Substituto	Josimar Corcino	2321601

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	José Aurelio de Amorim	2367059
Substituto	Ludmila M.V. de Azevedo Fernandes	2233775

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 344, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 59/2013, o presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em equipamentos de ventilação pulmonar, para o EBSEH/HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 02.535.7007/0001-28

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Devidson Rogério de Medeiros Florentino	1445612

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073
Substituto	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Ste nio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 345, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/2016, o presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL/UFRN/ EBESERH, e demais órgãos participantes pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA – CNPJ 04.008.185/0001-31

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2367059

Substituto	José Aurelio de Amorim	2367059
------------	------------------------	---------

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Ludmila M.V. de Azevedo Fernandes	2233775

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza	2243869
Substituto	Kátia Cristina Augusta Revorêdo	2173568

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL..

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 346, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/2016, o presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em equipamentos de esterilização (autoclaves), por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CARLNASC ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - ME – CNPJ 12.862.545/0001-96

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Maria da Conceição Araujo Batista	2175733
Substituto	Davidson Rogério de M. Florentino	1445612

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcante Contreras	1980480
Substituto	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angelica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O.N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do

estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL..

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 347, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2016, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em processos de endoscopia do HUOL, a ser realizada conforme programação e chamados, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa ANESTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 10.766.931/0001-59.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Thiago Roberto C.C. do Rego Barros	22433979
Substituto	Davidson Rogério de M.Florentino	1445612

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcante Contreras	1980480
Substituto	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angelica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flavianny Alves Campos de O.N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 348, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 47/2016, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa especializada para realização de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado dos tipos splint high wall, splint piso-teto, splint cassete e multi-splint de qualquer natureza, com fornecimento de materiais, peças, acessórios e ferramentas, a ser realizada por chamados, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa TKS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME CNPJ 18.210.046/0001-09

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547
Substituto	José Aurélio de Amorim	2367059

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antonio Calmon de A. Marinho	2224243
Substituto	Marcio de Castro Fonseca	2159631

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angelica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flavianny Alves Campos de O.N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 349, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2016, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa especializada para realização de serviços de locação e manutenção de uma (01) central de compressão/purificação de ar medicinal com capacidade mínima de 90M3/H, incluindo sistema de back-up de emergência, e de uma (01) central de geração de vácuo clínico com capacidade mínima de 140M3/H para o HUOL, a ser realizado de forma continuada por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ 00.331.788/0024-05

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601
Substituto	Márcio de Castro Fonseca	2159631

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243
Substituto	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angelica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O.N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 350, de 11 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 39/2018, o presente instrumento tem por objetivo aquisição de água mineral engarrafada em garrafão plástico com capacidade para 20L e do garrafão de 20L para o Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, a ser realizado de forma continuada por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa EIRELI EPP – CNPJ 00.331.788/0024-05

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Augusto de Alencar Fernandes	1968831
Substituto	Uruguai Freire de Moraes	2169542

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	José Evilasio do Nascimento Filho	350162
Substituto	Milton de Jesus Santos	349334

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angelica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flavianny Alves Campos de O.N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 351, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004041/2016-17, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa LINE MED COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Queira Deus 915, Galpão 13a, Salvador/ BA CEP: 427000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.463.030/0001-98, as sanções administrativas de Multa e impedimento de Licitar e Contratar com a União Pelo período de 12(doze) meses, previstas no subitem 14.2.2 e 14.2.5 do Termo de Referência, da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 31/2013-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 352, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 33/2013, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em autoclave e lavadora, de roupas marca baumer e autoclave modelo B365 pertencentes ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos,

sendo contratada a empresa KLINIC ASSSITÊNCIA MÉDICA LTDA – CNPJ 10.543.201/0001-99.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601
Substituto	Mabel de Araujo Figueredo Dantas	3476227

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547
Substituto	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flavianny Alves Campos de O.N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 353, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.006409/2017- 62, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICALTD, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Almeida Barreto, 873 –São José – Campina Grande / PB, CEP: 58.400-328, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.543.201/0001-99, as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, subitem 11.3.2, alínea “b” e subitem 11.3.3 do Contrato nº 10/2017 - HUOL-UFRN/EBSEH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 354, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004574/2015-18, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, 579 sala 09 - Centro – Ribeirão Preto/ SP, CEP: 14010-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.686.112/0001-88, as sanções administrativas de Multa, conforme previsto no art. 12, inciso II, alínea “b” da Ata do Registro de Preços do

Pregão Eletrônico nº 11/2014-UFRN, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 355, de 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004126/2017-86, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pessoa, 944 - Martins – Uberlândia / MG, CEP: 38400-338, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.676.370/0001-55, as sanções administrativas de Multa, conforme previsto no subitem 11.2.2, do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2016-DSEI/POTIGUARA, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 356, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2017, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Retrofit e Manutenção Corretiva e Preventiva em Elevadores, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, CNPJ 90.347.840/0036-48.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601
Substituto	Márcio de Castro Fonseca	2159631

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243
Substituto	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 357, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2016, o presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa para realização de **manutenção corretiva e preventiva equipamentos de Ultrassonografia e Radiologia** pertencentes ao Hospital Universitário Onofre Lopes, a ser realizada conforme programação e chamados, com fornecimento de peças, por um período de 12(doze) meses, de

acordo com as especificações técnicas informadas no manual fornecido pelo fabricante conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ 58.295.213/0001-78.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Francisco Cassio de Oliveira Mendes	2148484
Substituto	Elton Sávio Silva de Souza	2175506

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073
Substituto	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flaviany Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 358, de 02 de Outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2014, cujo objeto é a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, lanternagem em veículos de pequenos e médios portes, pertencentes ao patrimônio da UFRN, além de fornecimento de peças para os serviços de manutenção bem como serviço de reboque. Conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CARBOX – MONTEIRO & MESQUITA LTDA - EPP, CNPJ 09.080.300/0001-00.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601
Substituto	José Aurelio de Amorim	2367059

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Suely Lima Bezerra	2173702
Substituto	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flavianny Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 359, de 08 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º João Carlos do Nascimento Almeida Filho, Contador, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula SIAPE nº 1553714, para substituir Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE 349302, Contadora, Gerente Administrativa deste Hospital, no período de 08 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018, em virtude do afastamento da titular para tratamento médico.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 360, de 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Antônio Augusto de Alencar Fernandes, matrícula SIAPE: 1968831; Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; Alexandre de Saboya Pereira, matrícula SIAPE: 2148351 e Mônica Cabral do Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), que visa a inclusão do HUOL em Registro de Preços (IRP 41/2018) conduzida pelo Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (UASG 155180), cujo o objeto é a aquisição de bens permanentes: equipamentos médico-hospitalares, central de gases medicinais, microcomputadores, aparelho de videoconferências, equipamentos para infraestrutura de redes e bens de hotelaria.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 361, 02 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059; Eliomar Gonçalves da Costa, matrícula SIAPE: 350297; Marcelo Fonseca Barbalho, matrícula SIAPE: 2275547, e Monica Cabral do Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), que visa a inclusão do HUOL em Registro de Preços (IRP 15/2018-BEC) conduzida pela Maternidade Januário Cicco (UASG 155015), cujo o objetivo é a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos e materiais para manutenção de bens imóveis.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 362, de 28 de Setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de JOÃO ALVES DE SOUZA, SIAPE nº 1149594, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas deste Hospital, no dia 21/09/2018 de setembro de 2018, para participação no II Congresso Excelência em Gestão e Liderança, a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.014775/2018-76).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

Stenio Gomes da Silveira

Superintendente

Portaria nº 363, de 03 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Antônio Calmon de Araújo Marinho, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE 2224243, CPF: 071.614.564-28, José Aurélio de Amorim, Analista Administrativo – Administrador Hospitalar, matrícula SIAPE 2367059, CPF 777.914.874-20 e Adolfo Rebouças Soares, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2224219, CPF: 082.958.054-95, para constituírem Equipe Técnica, com o objetivo de emitir pareceres em processo licitatório para aquisição de aparelho e utensílios domésticos e instalações .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

Stenio Gomes da Silveira

Superintendente

Portaria nº 364, de 04 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015,

Considerando que o organograma do Hospital Universitário Onofre Lopes não contempla diversos serviços que executam atividades assistenciais;

Considerando que os serviços assistenciais têm existência anterior ao organograma em vigor;

Considerando também que esses serviços possuem vínculos topológicos e sistêmicos com unidades que integram o organograma do hospital; e,

Considerando afinal a necessidade de proporcionar melhor funcionalidade as unidades, compostas por vários serviços, ao apoiar suas chefias através das atividades desenvolvidas pela coordenação técnica, resolve:

1. Designar como coordenador técnico de serviços vinculados à Unidade Cardiovascular, os profissionais abaixo discriminados e o respectivo serviço que coordenarão:

1.1. Dr. Márcio Villar de Freitas, matrícula SIAPE nº: 3442057 – Serviço de Cirurgia Vascular.

1.2. Dr. Hernani, de Paiva Gadelha Júnior, matrícula SIAPE nº: 3273049 – Serviço de Cirurgia Cardiovascular.

1.3. Dr. Fábio Mastrocola, matrícula SIAPE: 1887663 – Serviço de Cardiologia Clínica.

1.4. Dra. Maria Sanali Moura de Oliveira, matrícula SIAPE: 350659 - Serviço de Cardiologia Intervencionista.

2. A coordenação técnica dos serviços mencionados no item 1 será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

3. Revogar a Portaria nº 227 – GS/HUOL, de 17 de outubro de 2016.

4. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 366, de 05 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Antônio Calmon de Araújo Marinho, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE 2224243, CPF: 071.614.564-28, Rafael Cavalcanti Contreras, Engenheiro Biomédico, matrícula SIAPE 1980480, CPF 012.110.884-80 e Gyuliano Rufino Aniceto, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE 3048073, CPF: 068.573.034-44, para constituírem Equipe Técnica, com o objetivo de emitir pareceres em processo licitatório para aquisição de equipamentos médico hospitalares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 367, de 05 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Antônio Augusto de Alencar Fernandes, Contador, matrícula SIAPE 1968831, CPF 275.104.844-72; Eliomar Gonçalves da Costa, Assistente em Administração, matrícula 0350297, CPF 294.093.304-91; José Aurélio de Amorim, Analista Administrativo – Administração Hospitalar, matrícula nº 2367059, CPF 777.914.874-20, para constituírem Equipe Técnica, com o objetivo de emitir pareceres em processo licitatório para aquisição de Gás engarrafado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 368, de 08 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Antonio Nunes Filho, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2226034, CPF060.680.344-02, como pregoeiro para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 369, de 08 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º, CONSTITUIR a comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizadas como estoques, a existência física dos produtos e verificação da contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no Setor de Suprimentos – **Almoxarifado Central**, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º, A comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipes de Contagem;
- IV. Equipe de Fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-o com os seguintes colaboradores:

a) Presidente da Comissão

- JOÃO ONOFRE SOARES FILHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula SIAPE: 2260007.

b) Coordenador de Área

- ANTONIO AUGUSTO DE ALENCAR FERNANDES, CHEFE DE SUPRIMENTO, Matrícula SIAPE: 1968831.

c) Equipe de Contagem

- ROBERTO EDUARDO DIAS XAVIER, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula SIAPE: 2409479.
- EUDES GONÇALVES DA SILVA, ANALISTA ADMINISTRATIVO-ECONOMIA, Matrícula SIAPE: 3031863.
- PAULO NUNES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula SIAPE: 2167484

d) Fiscalização

- JOSÉ IVO DE ANDRADE CÂMARA, ANALISTA ADMINISTRATIVO-CONTABILIDADE, Matrícula SIAPE: 10122607

e) Equipe Multidisciplinar

- JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA FILHO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, Matrícula SIAPE: 1553714-5.
- MYRNA DE ALBUQUERQUE FONSECA, CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE: 350385.

Art. 4º O trabalho da comissão inicia na data da assinatura desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 13/11/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 370, de 08 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012- EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º, CONSTITUIR a comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizadas como estoques, a existência física dos produtos e verificação da contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no Setor de Suprimentos – **Almoxarifado de Nutrição**, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º, A comissão terá a seguinte estrutura:

- VI. Presidente
- VII. Coordenadores de Áreas
- VIII. Equipes de Contagem
- IX. Equipe de Fiscalização
- X. Equipe Multidisciplinar

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-o com os seguintes colaboradores:

a) Presidente da Comissão

- FELIPE EDUARDO FARIA DE SOUZA, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL, Matrícula SIAPE:2243869

b) Coordenador de Área

- DAVIDSON ROGÉRIO DE MEDEIROS FLORENTINO, CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR, Matrícula SIAPE: 1445612.

c) Equipe de Contagem

- ALVARO PAIVA RODRIGUÊS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula SIAPE:2159141
- CIRILO GALDINO DA SILVA NETO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula SIAPE: 2226332.

d) Fiscalização

- EUCLIDES PEREIRA FLORES JUNIOR, CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE, Matrícula SIAPE: 2085357-2

e) Equipe Multidisciplinar

- JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA FILHO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, Matrícula SIAPE: 1553714-5.
- MYRNA DE ALBUQUERQUE FONSECA, CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE: 350385.

Art. 4º O trabalho da comissão inicia na data da assinatura desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 13/11/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 371, de 08 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012- EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º, CONSTITUIR a comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizadas como estoques, a existência física dos produtos e verificação da contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no Setor de Suprimentos – **Unidade de Abastecimento Farmacêutico**, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º, A comissão terá a seguinte estrutura:

- XI. Presidente
- XII. Coordenadores de Áreas
- XIII. Equipes de Contagem
- XIV. Equipe de Fiscalização

XV. Equipe Multidisciplinar

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-o com os seguintes colaboradores:

a) Presidente da Comissão

- LUIS EVERALDO PONTES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matricula SIAPE:2150098

b) Coordenador de Área

- CARLOS LEONARDO MACIEL DE ARAÚJO, CHEFE DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, Matricula SIAPE: 1636623

c) Equipe de Contagem

- DÊNIA BARROS PENHA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matricula SIAPE: 2367000
- ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS FARIAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matricula SIAPE: 2169061
- ROZANE DA SILVA CARVALHO DO NASCIMENTO, ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADM HOSPITALAR, CPF: 030.123.654-27
- JOÃO MARIA GUILHERME PAIVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matricula SIAPE: 2148537
- ROSENILDO ANGELO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matricula SIAPE: 2177078.

d) Fiscalização

- IGOR SOUZA CORREIA, CHEFE DA UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, Matricula SIAPE: 2148513

e) Equipe Multidisciplinar

- JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA FILHO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, Matricula SIAPE: 1553714-5.
- MYRNA DE ALBUQUERQUE FONSECA, CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, Matricula SIAPE: 350385.

Art. 4º O trabalho da comissão inicia na data da assinatura desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 13/11/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

(Assinado eletronicamente)

Stenio Gomes da Silveira

Superintendente

Portaria-SEI nº 372, 09 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059; Eliomar Gonçalves da Costa, matrícula SIAPE: 350297; Antônio Augusto de Alencar Fernandes, matrícula SIAPE: 1968831, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), que visa a inclusão do HUOL em Registro de Preços (IRP 27/2018-BEC) conduzida pelo 7º Batalhão de Engenharia de Combate (UASG 160343), conforme especificações detalhadas nas RMs-NRP: 20654/2018 (SEI 0351164), 20655/2018 (SEI 0351194) e 20677/2018 (SEI 0351210), cujo o objeto é a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de proteção e segurança e ferramentas.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 373, 10 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Márcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE: 2159631; Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, matrícula SIAPE: 2233775; Antônio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE: 2224243; Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula SIAPE: 350385; Euclides Pereira Flores Junior, matrícula SIAPE: 2085357-2; Roseane Araújo Cavalcante, matrícula SIAPE: 1685337 e Luciana Moreira Dantas Barreto, matrícula SIAPE: 1115115, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), para contratação de empresa especializada em serviço de reforma de ambiente para a Unidade de Oncologia.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 374, de 10 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Emerson Arcoverde Nunes, Médico, matrícula SIAPE 1968582, Chefe da Divisão Médica, como substituto de Aldair de Sousa Paiva, Médico, matrícula SIAPE 1906147, Gerente de Atenção à Saúde deste Hospital, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018, em virtude do afastamento do titular para tratamento de saúde de familiar.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 375, de 17 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa realizada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de refrigeração do centro de Diagnóstico por imagem – CDI do HUOL, a ser realizada conforme programação e chamados, com fornecimento de peças, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no edital e seus

anexos, sendo contratada a empresa ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA - EPP, CNPJ 24.198.681/0001-02.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243
Substituto	Josimar Corcino	2321601

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcio de Castro Fonseca	2159631
Substituto	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flavianny Alves Campos de O. N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 376, de 17 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/2018, o presente instrumento tem por objetivo aquisição de material médico-hospitalar (fresas e clips) para trepanação, craniotomia e debridamento em cirurgias de cabeça e pescoço e clipagem de aneurismas cerebrais com comodato de equipamentos (conjunto de motores elétricos), afim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa H STRATTNER E CIA LTDA – CNPJ 33.250.713_0002-43.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Jullyani Queiros Dos Santos	2396576
Substituto	Ruzy Claudia Freitas Lima	1149990

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contrepa	1980480
Substituto	Carlos Leonardo Maciel de Araújo	1636623

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angelica Felipe da Silva	2423344

Substituto	Flaviany Alves Campos de O.N. Rodrigues	2148457
------------	---	---------

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 377, de 19 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 32/2018, o presente instrumento tem por objetivo aquisição de Materiais

Permanentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 035/2016, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Discriminação do objetivo: OXIMETRO DIGITAL PORTÁTIL, afim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – CNPJ 11.405.384/0001-49.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Fabiano Fechine T. Clemente	2204458

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 378, de 17 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2017, o presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de Retrofit e Manutenção Corretiva e Preventiva em Elevadores, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A – CNPJ 90.347.840/0036-48.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601
Substituto	Márcio de Castro Fonseca	2159631

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243
Substituto	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angelica Felipe da Silva	2423344

Substituto	Flaviany Alves Campos de O.N. Rodrigues	2148457
------------	---	---------

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 379, de 17 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2017, o presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de Retrofit

e Manutenção Corretiva e Preventiva em Elevadores, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa ELEVADORES MASTER LTDA – CNPJ 03.193.254/001-61.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601
Substituto	Márcio de Castro Fonseca	2159631

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Calmon de A. Marinho	2224243
Substituto	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angelica Felipe da Silva	2423344
Substituto	Flavianny Alves Campos de O.N. Rodrigues	2148457

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 380, 17 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Marcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE: 2159631; Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, matrícula SIAPE: 2233775; Marina Moura Ferreira, matricula SIAPE: 2224606, e Myrna Albuquerque Fonseca, Matricula SIAPE: 350385, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), cujo o objetivo desta licitação a Recuperação Estrutural do Prédio Ambulatorial.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 381, de 19 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro

de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.002578/2017-23, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa APOIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Princesa Isabel, 524 Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59012-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.994.238/0004-02, as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsto na Cláusula Décima, subitem 10.2.1 e 10.2.2, alínea “b” do Contrato nº 82/2014 - HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º .Revogar a portaria de nº 311 – GS/HUOL de 25 de Setembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 258, de 27 de setembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ RONALDO OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2204102, Assistente Administrativo deste hospital, para substituir Maria Darc da Silva, matrícula SIAPE nº 2150103, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira deste hospital, no período de 15/10/2018 a 26/10/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 259, de 27 de setembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLE DUMARESQ FERREIRA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1169134, Enfermeira deste hospital, para substituir Thayse Mírosa dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 2159664, Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA deste hospital, no período de 10/12/2018 a 31/12/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 260, de 27 de setembro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de CAMILA KATERINE DE LIMA WANDERLEY MARIZ, SIAPE nº 2366946, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 09 a 12 de outubro de 2018, para participação em Visita Técnica no Setor de Enfermagem do Hospital do Rim, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.014358/2018-23).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 261, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALÉCIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3044274, enfermeira deste hospital, para substituir Rodolfo Daniel De Almeida Soares, matrícula SIAPE nº 1491742, Chefe da Unidade Transfusional deste hospital, no período de 31/10/2018 a 03/11/2018, em virtude de afastamento do titular para participação em evento de capacitação.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 263, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de ROGÉRIO LACERDA SOUSA, Mat. SIAPE 2169491, Médico Radiologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 10 a 11 de novembro de 2018, para participação do "GERA 2018", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.015195/2018-04).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 264, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE 2175634, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 26 a 30 de novembro de 2018, para participação no "21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF)", a ser realizado em Campinas/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.015049/2018-71).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 265, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de MARIA JOSÉ DE LIMA DO NASCIMENTO, Mat. SIAPE 2169310, Técnica em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 26 a 30 de novembro de 2018, para participação no "21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF)", a ser realizado em Campinas/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.014129/2018-17).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 267, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de LARISSA BASTOS TAVARES, Mat. SIAPE 1374877, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 10 a 13 de outubro de 2018, para participação no evento de capacitação "XIX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA", a ser realizado em Manaus/AM, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.015376/2018-22).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 268, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de JUSCELINO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE nº 2162956, Enfermeiro deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 26 a 30 de novembro de 2018, para participação no "21º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM", a ser realizado em Campinas/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.014880/2018-13).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 269, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ALEIDE RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA, SIAPE nº 2176981, Técnica em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 26 a 30 de novembro de 2018, para participação no "21º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM", a ser realizado em Campinas/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.014964/2018-49).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 270, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de CAROLINE DE MEDEIROS SANTOS, Mat. SIAPE 1922785, Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 17 a 20 de novembro de 2018, para participação da "Semana Brasileira do Aparelho Digestivo", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.015210/2018-14).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 271, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de DANIEL RODRIGUES CALDAS, SIAPE nº 2348852, Médico- Anestesiologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 10 a 11 de novembro de 2018, para participação no "CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA", a ser realizado em Belém/PA, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.014490/2018-35).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 272, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar GYULIANO RUFINO ANICETO, matrícula SIAPE nº 3048073, Engenheiro Clínico, para substituir Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE nº 1980480, Chefe do Setor de Engenharia Clínica deste hospital, no período de 02/10/2018 a 11/10/2018, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 273, de 04 de outubro de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 188, de 20 de agosto de 2018, Boletim de Serviço nº 156, publicado em 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Retificação Portaria-SEI, de 27 de setembro de 2018

Na Portaria nº 185, de 20 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 12 de setembro de 2018, onde se lê: "Autorizar o afastamento no País de MABEL MENDES CAVALCANTI, SIAPE nº 1186634, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 07 a 10 de novembro de 2018"; leia-se: "Autorizar o afastamento no País de MABEL MENDES CAVALCANTI, SIAPE nº 1186634, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 10 a 14 de setembro de 2018".

Referência: Processo nº 23526.010357/2018-18 SEI nº 0325848

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Retificação Portaria-SEI, de 04 de outubro de 2018

Na Portaria nº 239, de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 28 de setembro de 2018, onde se lê:

“Autorizar o afastamento no país de MARCIO DE CASTRO FONSECA, Mat. SIAPE 2159631, Engenheiro Civil deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 24 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação "Seminário Qualificação e Manutenção dos ativos de Infraestrutura Física da rede EBSERH", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.013557/2018-14)".

leia-se: "Autorizar o afastamento no país de MARCIO DE CASTRO FONSECA, Mat. SIAPE 2159631, Engenheiro Civil deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 24 a 27 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação "Seminário Qualificação e Manutenção dos ativos de Infraestrutura Física da rede EBSERH", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.013557/2018-14)".

Referência: Processo nº 23526.013557/2018-14 SEI nº 0347281

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas